



OFÍCIO/GAB. Nº 151/2023.

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO VERBAL Nº 67/2023 -
VEREADOR JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Ilustre Vereador,

Aportou nesta Procuradoria o Requerimento supramencionado, advindo do gabinete do Vereador José Estevam Lourenço Neto.

Em resposta encaminhamos o Ofício nº 440/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com as informações relevantes ao caso.

Assim, acreditando ter prestado as informações pertinentes, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 31 de outubro de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Ao
Ilm. Sr. Vereador.
José Estevam Lourenço Neto.
Vereador - Sarzedo/MG

*Recebi em
31/10/23
Luiz Batista
9h23min*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFICIO: 440/2023

DE: SMOU Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ASSUNTO: Resposta Ofício N.º 351/2023 da Câmara Municipal de Sarzedo.

Sarzedo, 23 de outubro de 2023.

Venho a V.S.^a acusar o recebimento do Ofício 351/2022 do Gabinete da Presidente da Câmara – Câmara Municipal de Sarzedo, referente ao "Requerimento Verbal 67/2023" de autoria do vereador Estevam Lourenço Neto, o que respondo a seguir.

Informo a V.S.^a referente a obra de Duplicação da MG-040, durante a instalação do meio fio do canteiro central, trata-se do método construtivo adotado para a referida obra. Outra solução seria a implantação do meio-fio, e posteriormente a execução do revestimento asfáltico, porém adotando esta opção o revestimento asfáltico não irá acompanhar o assentamento das peças de meio-fio, causando uma desconformidade visual da mesma. Sendo assim, esta administração adotou o critério de corte dos 0,80m no pavimento existente para não comprometer a qualidade do canteiro central, e preservação do erário público.

Quanto ao questionamento de desperdício do referido material, esta administração está comprometida a direcionar os materiais provenientes de cortes e fresas, destinando-os a atendimentos em estradas vicinais.

Os materiais retirados dos canteiros centrais estão sendo aplicados na estrada lateral, em contrapartida, solicitada pela REGAP, após a anuência (doação), concedida para a implantação da MG-040 conforme Anexos I e II, evitando desapropriações e custos para o Município. A referidas estradas vicinal atende aos maquinários que atuam na limpeza dos "aguapés", e está recebendo o referido material com o intuito de evitar custos com materiais pétreos para estabilização e preservando o erário público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

dos usuários e aperfeiçoamento do fluxo/fluidez de tráfego, uma vez que está localizado estabelecimentos comerciais como farmácia, posto de gasolina, restaurante e moradias residenciais (condomínios e sítios).

Por fim, esta administração está comprometida em aprimorar as nossas práticas a cada dia, e a escolha do método construtivo que reflita no nosso desejo constante de melhorar e atender aos mais altos padrões de excelência/qualidade a serem executados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Danião Jordan dos Santos Sidnei
Engenheiro Civil – CREA-MG 209.652-D

Valter Ediraldo De Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ANEXO

II



REGAP Betim/MG, 12 de setembro de 2023.

Ao Município de Sarzedo

Ilmo. Prefeito Municipal Marcelo Pinheiro do Amaral

Ilmo. Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Jarbas Vieira da Silva

Assunto: Intervenção em área da REGAP – Rodovia MG 040 (saída do aterro)

Referência: Complemento e retificação da Carta Externa REGAP 0010/2023 resposta ao Ofício nº 159/2023, de 18/07/2023

Em complemento a Carta Externa REGAP 0010/2023 resposta ao Ofício nº 159/2023, de 18/07/2023 que analisou o requerimento do Município de Sarzedo/MG de intervir em área de propriedade da Petrobras para construção da saída de aterro imprescindível à duplicação da rodovia MG 040, a Companhia aponta sua reanálise e reconsideração nos seguintes termos.

Diante do avanço das tratativas com o Município, bem como da necessidade de se atender a função social da propriedade, a REGAP autoriza expressamente a realização das obras em área de sua propriedade especificamente para construção da mencionada saída de aterro, as quais não contarão com recursos financeiros da Petrobras, não sendo devida qualquer contrapartida financeira ou obrigacional da Companhia em relação as referidas obras de infraestrutura.

A presente decisão administrativa leva em consideração o fato de se tratar de uma continuidade das obras de duplicação na faixa de domínio da rodovia já iniciadas e já autorizadas pela Petrobras em outros dois trechos.

Oportuno frisar que a Petrobras e o Município de Sarzedo/MG estão com negociações avançadas para dação em pagamento da referida área para a esfera patrimonial municipal, sendo que especificamente nesse momento não haverá qualquer transferência de propriedade da Companhia, sendo considerada a presente autorização como ato de mera tolerância.

Ressaltamos que a autorização em questão se refere apenas e tão-somente a área adjacente à rodovia MG 040 imprescindível à construção da saída de aterro para a duplicação da estrada, não se estendendo e nenhuma outra área de propriedade da Petrobras no Município de Sarzedo. Apontando-se expressamente que a presente autorização não contempla a intervenção postulada pelo Município de Sarzedo/MG no sentido de atenuação da curvatura acentuada da estrada, haja vista que tal intervenção nas áreas de propriedade da Petrobras trará inegáveis impactos ambientais.

INTERNA \ Força de Trabalho



RECEBI EM 19 DE 10 DE 23

Radamir
Secretaria Municipal de Governo
Sarzedo/MG

Sarzedo/MG, 18 de outubro de 2023.

Ofício: nº 351/2023

Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo

Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo R. Eloy Candido de Melo, 477, Centro
Sarzedo-Mg

Assunto: Encaminha Requerimento Verbal 67/2023

Exmo. Senhor Prefeito Marcelo Pinheiro do Amaral,

Em cumprimento à legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal, venho, como representante desta Casa Legislativa encaminhar o Requerimento Verbal 67 de 2023 que foi apreciado e aprovado pelos vereadores na 15ª Sessão Ordinária de 2023 que ocorreu em 11 de outubro do corrente ano, sendo:

- **REQUERIMENTO VERBAL 67/2023** "Gostaria de fazer esse Requerimento Verbal dirigido ao Poder Executivo, nas formas regimentais, sobre o desperdício que vem tendo ali na MG 040, do asfalto, nos canteiros centrais, que se estude uma possibilidade de se evitar aquele desgaste, de usar tanto material sem necessidade." de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto;

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço, e aguardo DEFERIMENTO conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

Daniela
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALES
Presidente da Câmara

Valter
Daniela
23/10/2023
Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito de Sarzedo